

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 19<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

## ATA No. 61/2022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Saulo Mendes. Havendo Quórum, a Presidência deu início à sessão. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 041/22 - Executivo Municipal que dá nova redação ao inciso III art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 017/2022 e outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 042/22 - Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de vagas para os cargos, disciplinados pela lei Municipal nº 053/2002. Projeto de Lei nº 252/22 - Executivo Municipal que abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022 - R\$ 80.000,00. Projeto de Lei nº 253/22 - Executivo Municipal que abre de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022 - R\$ 85.000, 00. Projeto de Lei nº 254/22 - Executivo Municipal que abre de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022 – R\$ 2.244.000,00 todos os projetos foram aprovado por unanimidade de votos em primeira votação e Projeto de Lei nº 034/22 - Legislativo Municipal que dá nova redação ao Anexo V da Lei nº 837/2012 e dá outras providências, foi aprovado por maioria de votos em primeira votação com votos contrários dos vereadores(a) Ana Paula Ferreira, Fernando V. Peppes, Luiz Alberto Dib Canonico e Odair Matias. Nada mais havendo a tratar, por ser matéria orçamentária, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3° do Regimento Interno). \*\*\*\*\*\*\*\*